

Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	Fashion law e direitos autorais: Estudo Comparado do caso
	Maria Solange Ferrarini vs. Ipek Irgit
Autor	AMANDA DALBOSCO DOS SANTOS
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Fashion law e direitos autorais: estudo comparado do caso Maria Solange Ferrarini v. Ipek Irgit

Amanda Dalbosco dos Santos- pesquisadora

Prof^a Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody – orientadora Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito

Em junho de 2018 a artesã brasileira Maria Solange Ferrarini ajuizou ação contra a empresa Kiini LLC e sua fundadora, a turca naturalizada americana Ipek Irgt, afirmando deter direitos autorais sob peça de biquini de crochê que teria criado em 1998 e vendido desde então na cidade de Trancoso-BA. Ipek Irgit que, comercializando o modelo desde 2014 nos Estados Unidos sob a marca Kiini,. esteve em Trancoso em 2012, quando comprou um biquini de Ferrarini, que usou como amostra para sua produção nos anos seguintes. Irgit, que registrou o modelo como de sua criação no Copy Right Office, como "visual material", posteriormente processou e firmou acordo sigiloso com a Victoria Secret, a quem acusou de violar seus direitos autorais e trade dress. Ferrarini tomou conhecimento da comercialização do modelo em 2018, também registrou o modelo como de sua criação no Copy Right Office como visual material, passando a processar Irgit por prática anticoncorrenciais, tendo adicionado ao pleito, em abril de 2019, o reconhecimento de sua titularidade sob os direitos autorais da peça. A presente pesquisa analisa o caso, examinando a proteção com a qual contam os fashion designs nos ordenamentos jurídicos norteamericano e brasileiro, o instituto sob o qual registrado o biquini junto ao Copy Right Office e a existência de infração aos direitos autorais de Solange Ferrarini, buscando comparar o enfrentamento da questão nos sistemas brasileiro e da common law norteamericana. A pesquisa, que faz uso faz uso do método hipotético- dedutivo por meio da análise de materiais doutrinários e da legislação do Brasil e Estados Unidos, ainda está em andamento, tendo alcançado apenas conclusões parciais.